



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023 CMVC, DERIVADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 16/2023 - CMVC, FIRMADO ENTRE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA (ICDAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS), RETIFICANDO O ELEMENTO DE DESPESA ESPECIFICADO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.777.088/0001-49, com sede na PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, 78, CENTRO, CEP 49.550-000, na cidade de CARIRA, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, o senhor **JOSÉ ERCALITO FERREIRA**, infra-assinada e a empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA (ICDAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.560.279/0001-82, com sede na RUA GUILHERMINO REZENDE, 321, TREZE DE JULHO, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, neste ato representada por BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA, adiante firmado, consoante os termos do que integra este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento de rerratificação corrigindo o elemento de despesa exposto em contrato, conforme as seguintes informações, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No ato arquivado retificar o elemento de despesa do contrato autuado sob nº 009/2023 – CMVC e derivado da Inexigibilidade 004/2023 – CMVC, passando a ser identificado da seguinte forma:

O Contrato de número 009/2023 - CMVC derivado da INEXIGIBILIDADE sob o nº. 004/2023 – CMVC celebrado no dia 17 de fevereiro de 2023, após identificar elemento de despesa 33903500 em sua dotação orçamentária passa pela presente retificação para ser empenhado no elemento de despesa 33903900, mais condizente com sua característica comercial.

Em decorrência da retificação, o contrato de nº 009/2023 derivado da Inexigibilidade sob nº 004/2023 – CMVC, passa a ser empenhado no elemento de despesa 33903900.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Justifica-se a presente RERRATIFICAÇÃO, CONSIDERANDO:

QUE a CAMARA DE VEREADORES celebrou contrato para a REALIZAÇÃO DE 07 (SETE) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICO COM TEMA “ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS DA GESTÃO PÚBLICA” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2023 NA CIDADE DE PAULO AFONSO, BAHIA, com a empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA (ICDAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE**



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**AGENTES PÚBLICOS**), por meio de TERMO CONTRATO sob o nº 009/2023, encontrando-se devidamente firmado entre as partes;

QUE no ato do empenho verificou-se elemento de despesa mais condizente com os serviços a ser prestado, configurando-se erro material em sua definição levando em conta que trata-se de serviços comuns não enquadrados como de ASSESSORIA;

QUE há possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração de objeto e demais condições do contrato;

QUE o referido erro não invalida o contrato e seus efeitos jurídicos;

QUE há necessidade de se retificar a informação em questão para que haja uma perfeita adequação ao perfeito uso dos elementos de despesa exposto no Orçamento dessa Câmara;

Justifica-se a pretensa e presente RERRATIFICAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e informações constantes no Contrato ora RETIFICADO, permanecem sem qualquer alteração e/ou correção.

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZA-SE a correção dos dados constantes do contrato derivado da INEXIGIBILIDADE 004/2023 - CMVC.

CARIRA-SE, 23 de fevereiro de 2023.

  
JOSE ERACLITO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE